

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.364 de 11 de Abril de 2013

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **Miguel Alves Ferreira Júnior**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecido de Utilidade Pública o **HOSPITAL DE BRINQUEDOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 15.387.643/0001-07, sediado à Rua Santa Rita, nº 176, Centro, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Casa da Cidadania em 19 de Março de 2013.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

AMILTON MARCOS MOREIRA
Vice- Presidente

EUSTÁQUIO JOSÉ PEREIRA
1º Secretário